



Processo de Contratação

Dispensa de Licitação 02/2021

Detalhes

Processo: 01/2021

Data: 08/03/2021

Objeto: Aquisição com instalação de todos os equipamentos necessários de vigilância por video para ser instalados nas dependências da sede do CRF/SC, tais como câmeras, DVR 16 canais, nobreak, etc.

Requisitante: Comissão de Patrimônio

Valor Global: R\$ 11.192,20

Observação

Procedimento realizado em isolamento social decorrente da pandemia COVID-19. Autorizações estão nos autos, exceto mensagens do aplicativo WhatsApp.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Trav Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

TERMO DE REFERÊNCIA – PROJETO BÁSICO

REQUISITANTE: COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: CCL

1 – OBJETO

Aquisição com instalação de todos os equipamentos necessários de vigilância por vídeo para ser instalados nas dependências da sede do CRF/SC, tais como câmeras, DVR 16 canais, nobreak, etc.

2 – JUSTIFICATIVA

É de notório conhecimento público que as câmeras de vigilância, também conhecidas como câmeras de segurança, atualmente, estão presentes em praticamente todos os locais, sejam públicos ou privados. As câmeras de vigilância são tidas como instrumentos essenciais de segurança. As câmeras de vigilância estão amplamente utilizadas em setores públicos ou privados pela grande colaboração no aumento da segurança pública. Casas, condomínios, empresas, postos de combustíveis, shopping centers, comércio em geral e vias públicas, contemplam hoje milhares de “olhos eletrônicos” que registram tudo o que passa ao seu redor. A vigilância com câmeras de vídeo é um dos meios mais eficientes para prevenção e controle da segurança patrimonial e pessoal, posto que possibilita ver e gravar imagens de locais vulneráveis ou de risco. Os equipamentos de vigilância serão agregados a segurança atual do CRF/SC possibilitando assim maior eficiência da segurança patrimonial e de pessoal. Ressalta-se que durante o ano de 2021 a sede do CRF/SC já foi alvo de invasão por ladrão durante a madrugada, e pretende-se com o sistema de vigilância operado pelos próprios vigilantes seja mais uma barreira de segurança colaborando assim com a sociedade de modo geral.

3 – FORMAÇÃO DO PREÇO E VALOR DE REFERÊNCIA

Na tabela abaixo indicamos um resumo da pesquisa de preço utilizada, junto ao nicho de mercado, para referenciar esta contratação.

Fornecedor	Preço
VIRTUALE PORTARIA REMOTA E MONITORAMENTO LTDA	11.192,20
SMART DISTRIBUIDORA	12.708,46
MAPA RASTREAMENTO VEICULAR	11.930,64

3.1 – MENOR PREÇO

VIRTUALE PORTARIA REMOTA E MONITORAMENTO LTDA

CNPJ 19.091.116/0001-01

Valor: R\$ 11.192,20

Habilitação: SIM

3 – DA LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação com fundamento no inciso II, Art 24 da Lei 8666/93. Justifica-se a dispensa de licitação pela eficiência e economicidade da contratação, haja visto que um processo de licitação demandaria um custo elevado sem a mínima possibilidade de obter vantagem para o CRF/SC. Esta CCL indica a continuidade do processo nestes termos e em conformidade com a Orientação Normativa 46/2014 da AGU – Advocacia Geral da União.

3 – FISCALIZAÇÃO

A fiscalização deste serviço ficará a cargo do Maurício Tramontina, Presidente da Comissão de Patrimônio do CRF/SC, a quem competirá acompanhar ou delegar a outrem a execução do serviço.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRF/SC – www.crfsc.gov.br
Trav Olindina Alves Pereira, 35 – Centro – CEP 88.020-095 Fone (48)3298-5900 – Florianópolis/SC

5 – DA DOTAÇÃO E DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será no prazo de até 15 (dez) dias úteis, contados da apresentação da Nota Fiscal eletrônica pela contratada ao CRF/SC. A indicação orçamentária ocorrerá nas contas:

6.2.2.1.1.02.01.03.010 – Equipamentos de Áudio, Foto e Vídeo

6.2.2.1.1.01.04.04.005.022 – Outros Serviços Prestados por Pessoa Jurídica

5.2 A nota fiscal deverá ser preenchida corretamente, com todos os dados do CRF-SC e deverá constar os códigos dos serviços, a alíquota de ISS, se for o caso, e demais impostos que serão deduzidos do valor a pagar.

5.3 O pagamento será efetuado exclusivamente por meio eletrônico bancário em nome da contratada, podendo ser por boleto bancário ou depósito em conta corrente, ou outro meio previsto na legislação vigente;

5.4. Caso a empresa esteja obrigada a fornecer a nota fiscal eletrônica, deverá enviar o arquivo *.xml* para o endereço eletrônico **dfc@crfsc.gov.br**, ficando ainda obrigada a enviar os demais documentos exigidos pela legislação.

5.5. Em havendo atraso de pagamentos dos créditos resultantes da aquisição, será acrescido ao valor da respectiva nota fiscal o equivalente a 0,1% por dia útil de atraso, a título de compensação e penalização.

5.6. As despesas para atendimento do objeto são encargos exclusivos da contratada.

5.7. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciará-se após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Florianópolis/SC, 08 de março de 2021.

Everaldo Amaral, Presidente da CCL do CRF/SC.
Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Despacho: Aprovo o presente Termo de Referência. **Marco Aurélio Thiessen Koerich**, Presidente do CRF/SC.
Assinado no eletronicamente padrão ICP-Brasil, com fundamento no [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).